



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – No dia 20 de Junho de 2017 foi publicada em Diário da República a Resolução da Assembleia da República (RAR) nº 123/2017 que “recomenda ao Governo a adopção de medidas para o cumprimento do Programa Nacional de Vacinação”.

2 – Esta RAR foi publicada na sequência da aprovação de Projectos de Resolução de vários Grupos Parlamentares, entre eles, os Projectos de Resolução nº 827/XIII e 828/XIII, ambos do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

3 – O cumprimento do Programa Nacional de Vacinação é, para o Grupo Parlamentar do CDS-PP, uma matéria de extrema importância, pois está em causa a saúde pública.

4 - Ora, passado mais de um ano da publicação da RAR nº 123/2017 e tendo-se iniciado agora um novo ano lectivo, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior pertinência que o Senhor Ministro da Saúde preste esclarecimentos relativamente ao cumprimento destas recomendações ao Governo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Das 10 recomendações ao Governo constantes da Resolução da Assembleia da República nº 123/2017, publicada em Diário da República a 20 de Junho de 2017, quais foram cumpridas?

2 – Se alguma destas recomendações não foi cumprida, qual / quais são e porque motivo?

Palácio de São Bento, 26 de setembro de 2018

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)